



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 975 terça-feira, 16 de maio de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	1
JURÍDICO.....	2
ERRATA para corrigir erro material no.....	2
DECRETO Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2023.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 190/2022, Pregão Eletrônico Nº 65/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 190/2022, Pregão Presencial Nº 65/2022, que versa sobre o “Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Gráficos para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 975 terça-feira, 16 de maio de 2023

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2226

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

FICHA FINANCEIRA: 444

FONTE: 2.621.000.0000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de Maio de 2023.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

JURÍDICO

ERRATA para corrigir erro material no

DECRETO Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2023



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 975 terça-feira, 16 de maio de 2023

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 2º – A Comissão será composta por 07 (sete) membros nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 02 (dois) engenheiros do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

II – 05 (cinco) cidadãos do Município de Santana da Vargem;

Art. 3º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal – Setor de Engenharia	Suplente	Luiz de Fátima Conceição CREA 32304/D
	Efetivo	Aroldo Benedito de Oliveira CREA 100025/D
Cidadãos representantes do Município de Santana da Vargem	Efetivo	Rafael Spinelli de Oliveira CPF: 105.980.846-30
	Efetivo	Teresinha J. N. Scalioni CPF: 009.939.106-61
	Suplente	Jorge Alvares de Oliveira CPF: 345.782.696-04
	Suplente	Heverson Cleber de Oliveira CPF: 028.309.036-76

Leia-se:

Art. 2º – A Comissão será composta por 06 (seis) membros nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 02 (dois) engenheiros do quadro da Prefeitura Municipal;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 975 terça-feira, 16 de maio de 2023

II – 04 (quatro) cidadãos do Município de Santana da Vargem;

Art. 3º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal – Setor de Engenharia	Efetivo	Aroldo Benedito de Oliveira CREA 100025/D
	Suplente	Luiz de Fátima Conceição CREA 32304/D
Cidadãos representantes do Município de Santana da Vargem	Efetivo	Rafael Spinelli de Oliveira CPF: 105.980.846-30
	Efetivo	Teresinha J. N. Scalioni CPF: 009.939.106-61
	Suplente	Jorge Alvares de Oliveira CPF: 345.782.696-04
	Suplente	Heverson Cleber de Oliveira CPF: 028.309.036-76

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 16 de Maio de 2023

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 975 terça-feira, 16 de maio de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa